



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO 1

CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), e destes, no mínimo, R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) serão destinados a projetos a serem realizados em áreas vulneráveis.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGASE VALORES

- 2.1. Categoria A – Primeiras Obras** (total: 6 projetos)
 - ✓ 5 projetos de R\$10.000,00
 - ✓ 1 projeto de R\$ 10.000,00 exclusivo para áreas vulneráveis
- 2.2. Categoria B – Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música** (total: 3 projetos)
 - ✓ 2 projetos de R\$50.000,00
 - ✓ 1 projeto de R\$ 50.000,00 exclusivo para áreas vulneráveis
- 2.3. Categoria C – Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música** (total: 19 projetos)
 - ✓ 14 projetos de R\$25.000,00
 - ✓ 5 projetos de R\$ 25.000,00 exclusivos para áreas vulneráveis
- 2.4. Categoria D – Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+** (total: 3 projetos)
 - ✓ 2 projetos de R\$50.000,00
 - ✓ 1 projeto para áreas vulneráveis de R\$50.000,00
- 2.5. Categoria E – Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+** (total: 11 projetos)
 - ✓ 8 projetos de R\$25.000,00
 - ✓ 3 projetos de R\$25.000,00 exclusivos para áreas vulneráveis
- 2.6. Categoria F – Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória** (total: 2 projetos)
 - ✓ 1 projeto de R\$50.000,00
 - ✓ 1 projeto de R\$50.000,00 exclusivo para áreas vulneráveis
- 2.7. Categoria G – Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória** (total: 12 projetos)
 - ✓ 9 projetos de R\$25.000,00
 - ✓ 3 projetos de R\$25.000,00 exclusivos para áreas vulneráveis
- 2.8. Categoria H – Audiovisual** (total: 3 projetos)
 - ✓ 3 projetos de R\$50.000,00
- 2.9. Categoria I – Capoeira** (total: 4 projetos)
 - ✓ 3 projetos de R\$15.000,00
 - ✓ 1 projeto de R\$15.000,00 exclusivos para áreas vulneráveis



2.10. Categoria J – Projetos online (total: 5 projetos)

- ✓ 5 projetos de R\$ 5.000,00

O proponente que optar pelas vagas exclusivas a territórios vulneráveis, devem prever que ações serão executadas 100% em áreas estabelecidas no MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS NÚCLEOS INFORMAIS DE INTERESSE SOCIAL (NIIS) NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA [disponível em <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/>] E PELAS UNIDADES PRISIONAIS DO MUNICÍPIO.

3. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A. Primeiras Obras

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer modalidade artístico-cultural que sejam propostas por artistas iniciantes.

Projetos de Artistas Iniciantes são propostas oriundas do proponente (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) cujo desenvolvimento de sua trajetória seja emergente, e que já tenha realizado, no mínimo, 1 (uma) produção e/ou participação na produção na área cultural que deseja inscrever-registros de vínculo empregatício, ou publicações oficiais e/ou em redes sociais, ou premiações, ou inscrição no órgão de classe competente, dentre outros.

O artista iniciante não pode ter sido contemplado em nenhum edital nas esferas: municipal, estadual ou federal.

Atuação máxima de 5 (cinco) anos na área.

Para inscrição nesta categoria, o proponente deverá preencher e enviar no momento da inscrição a autodeclaração de artista iniciante e comprovação artística, constante no Anexo 12.

Os projetos podem ter como objeto:

- produção de espetáculos;
- ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- realização de eventos, mostras, festas e festivais;
- publicações na área;
- outro objeto com predominância na área escolhida.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

B e C. Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música

Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- realização de mostras e festivais;
- publicações na área do teatro;
- outro objeto com predominância na área de teatro.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de espetáculos de dança;
- II. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;
- IV. publicações na área da dança;
- V. outro objeto com predominância na área da dança.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

Circo

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. manutenção e recomposição da infraestrutura circense;
- II. montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;
- III. ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- IV. realização de mostras e festivais;
- V. publicações na área do circo;
- VI. outro objeto com predominância na área de circo.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II. formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. gravações de álbuns musicais;
- IV. criação de obras musicais;
- V. realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI. publicações na área da música;
- VII. outro objeto com predominância na área da música.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

D e E. Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+



Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância nas temáticas de Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres e Cultura Hip Hop, Indígenas, LGBTQIAP+.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de espetáculos;
- II. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de eventos, mostras, festas e festivais;
- IV. publicações na área;
- V. outro objeto com predominância na área das temáticas;
- VI. eventos voltados à promoção da visibilidade e referência de direitos dos grupos citados, e que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais, a valorização e a promoção de identidades dos territórios culturais brasileiros, fazendo enfrentamento ao racismo e a LGBTQIAP+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, racismo religioso, estigmas contra comunidades ciganas e todas as formas de discriminações correlatas, bem como a construção da acessibilidade na política cultural;
- VII. apresentações públicas de manifestações culturais e ou atividades de valorização, preservação e difusão das manifestações culturais das temáticas elencada.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

F e G. Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória

Turismo Cultural

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância em roteiros organizados e direcionados para o conhecimento e lazer, com elementos que tornem possível conhecer a história, a arte e a cultura do Município de Piracicaba.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. Atividades como visitas a museus, exposições, monumentos históricos, festivais culturais e religiosos, locais que abrigam marcos históricos, entre outros.
- II. Incentivar a interação entre os turistas e a comunidade local, o que pode levar a um intercâmbio cultural significativo.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

Artes Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos de expressão artística que utilizem meios visuais para comunicar ideias, conceitos, emoções e desejos.

Os projetos podem ter como objeto: Pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia, cerâmica, design, artesanato, vídeo, produção cinematográfica, arte digital, história em quadrinhos, jogos eletrônicos e arquitetura.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

Economia Criativa

Podem concorrer nesta categoria projetos com modelos de negócio ou gestão, estudos, análises e mapeamento de setores da economia local, que se originem em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda.



Os projetos podem ter como objeto:

- I. Setor de cultura, moda, design, artesanato;
- II. Setor de tecnologia e inovação, desenvolvimento de softwares, jogos eletrônicos, aplicativos para celular;
- III. Setor de internet, desde novas formas de comunicação até seu uso mercadológico;
- IV. Setor de gastronomia ou outros.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

Literatura

Podem concorrer nesta categoria projetos que tenham por objetivo o incentivo à leitura, bem como oportunizar a criatividade, valorizando o surgimento e o reconhecimento de novos talentos na arte da escrita.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. Encontro com o(a) autor(a): ações com a presença de autores de obras literárias como mesas de autógrafos, espaços para debate e apresentação das obras aos leitores, bem como atividades com programação destinada ao público em geral com mediação e promoção da leitura;
- II. Festas Literárias, Feiras Literárias, Bienais do Livro, Jornadas Literárias, Eventos de Quadrinhos, Saraus, Slams (declamação de versos em espaços públicos, inspirados pelo rap, sintonizados com a vida nas periferias e experimentados coletivamente) e outros eventos literários: ações promotoras da literatura nos territórios com atividades literárias, batalhas de rimas e demais atividades de difusão da expressão oral e performática da literatura;
- III. Oficinas de escrita criativa: cursos, aulas e oficinas de escrita criativa que se voltem à formação de escritores e a difusão do conhecimento relativo aos diversos gêneros literários e à qualificação não apenas da literatura, mas de outras linguagens como a canção e o roteiro para narrativas audiovisuais, games etc.
- IV. Publicações literárias: apoio à edição, publicação e divulgação de obras literárias nos mais diversos gêneros como romance, poesia, conto, novela, teatro, cordel, entre outros.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

Patrimônio e Memória

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;
- II. publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;
- III. educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;
- IV. exposições, criação de catálogo;
- V. elaboração de material educativo; ou

VI. outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

H. Audiovisual

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre obras audiovisuais.

Projetos oriundos de registro de eventos não serão aceitos (filmagem de festas, por exemplo).

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de curta metragem (ficção, documentário e animação);
- II. pós-produção e finalização de curta metragem (ficção, documentário e animação);
- III. desenvolvimento de roteiro (ficção e animação) ou
- IV. mostra de filmes.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

I. Capoeira

Podem concorrer nesta categoria projetos de grupos e coletivos de Capoeira que realizam atividades no Município de Piracicaba.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. Realização de eventos de promoção da visibilidade e referenciação de direitos dos grupos de Capoeira, e que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais, a valorização e a promoção de identidades dos territórios culturais brasileiros, a memória, circulação, e outras ações que pertençam à Capoeira;
- II. Ações de formação e difusão da Capoeira, através de oficinas/aulas de Capoeira, oficinas/aulas de confecção de instrumentos, oficinas/aulas de composição de músicas, aulas práticas sobre movimentos, toques, cantigas, circulação de rodas de Capoeiras, e outras ações dentro do campo da formação e difusão da Capoeira;
- III. Ampliar o fluxo de atividades da Capoeira no Município de Piracicaba;
- IV. Produção de espetáculos de Capoeira;
- V. Realização de mostras, festas e festivais de Capoeira;
- VI. Outro objeto com predominância na Capoeira.

A proposta deve prever ao menos uma ação.

J. Projetos Online

Podem concorrer nesta categoria Projetos Online (ou Projetos Virtuais/Digitais) com ações culturais que utilizam a internet e plataformas digitais para a sua criação, produção, difusão e transmissão.

Essa categoria visa democratizar o acesso à cultura, permitindo que produções alcancem públicos distantes, superando barreiras físicas, em conformidade com o fomento contínuo à cultura digital, com acesso gratuito.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. Live Sessions e Transmissões: Apresentações artísticas, musicais ou teatrais ao vivo;
- II. Cursos e Oficinas Virtuais: Workshops, aulas e capacitações no campo artístico e cultural;
- III. Produções Audiovisuais: Criação de web séries, podcasts, games ou conteúdo para redes sociais;

- IV. Exposições Virtuais: Mostras de arte, fotografia e acervos digitais;
- V. Outro objeto com exclusividade em projetos online.

4. COTAS

Instrução Normativa MinC nº 10/2023 Art.6º, §º3º: “Em caso de editais divididos em categorias, devem ser estabelecidas cotas em todas elas, ressalvados os casos de impossibilidade fática, no qual o percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital”. Nesse sentido, considerando que algumas categorias têm impossibilidade fática pelo número de vagas disponíveis, este Edital contempla, na totalidade geral de vagas, 25% de vagas para Pessoas Negras (pretos e pardos), 10% para Pessoas Indígenas e 5% para Pessoas com Deficiência.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS		VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
A	Primeiras Obras	2	1	2	1	0	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
B	Artes Cênicas (teatro/dança/ circo) e Música	1	1	1	0	0	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
C	Artes Cênicas (teatro/dança/ circo) e Música	6	5	5	2	1	19	R\$ 25.000,00	R\$ 475.000,00
D	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	1	1	1	0	0	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
E	Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+	3	3	3	1	1	11	R\$ 25.000,00	R\$ 275.000,00
F	Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	1	1	0	0	0	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
G	Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória	4	3	3	1	1	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
H	Audiovisual	2	0	1	0	0	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
I	Capoeira	2	1	1	0	0	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
J	Projetos Online	3	0	1	1	0	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00